

LEI N° 1.183, de 08 de junho de 2000.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Alto Bonito.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, 08 de junho de 2000.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)